



Câmara Municipal de Piqueto
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI nº CM-17/89

LEI MUNICIPAL nº 1.313, de 25/outubro/89

Dispõe sobre alteração de denominação e de padrão de cargo administrativo / da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETO APROVA:

Artigo 1º - Fica, por esta Lei, alterado do seguinte modo, a denominação e o padrão do cargo de Secretário - Padrão I constante no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.146, de 11 / de junho de 1 986:

um (01) - SECRETÁRIO REDATOR DE ATAS - Padrão V

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas em orçamento e suplementadas oportunamente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, / retroagindo seus efeitos para o dia um (01) de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (1 989), revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piqueto, 20 de outubro de 1 989.

Prof. JOSÉ CARLOS DE LIMA
1º Secretário

Bel. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e três (23) / dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (1989).

CELSO RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria